



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O município de Coronel Xavier Chaves, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF 898.880.906-82, doravante denominado contratante, e a empresa Trivale Administração LTDA., com sede à Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400.112, CNPJ n.º 00.604.122/0001-97, doravante denominada contratada, resolvem celebrar o **5º Termo de Aditamento** ao contrato de prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos, mediante utilização de cartão eletrônico, atendendo as necessidades do município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula **NONA** do Contrato resultante do processo de licitação nº 14/2016, decorrente do pregão presencial nº 09/2016, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO**, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Nona”: O presente contrato vigorará até 10 de março de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **5º** Termo de Aditamento, em (3) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: